



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 18/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2019

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 09 h (nove horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial nº 12/2019, tipo menor preço por item, processo licitatório nº 18/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para manutenção dos elevadores da Unidade I e II da Faculdade de Direito de Franca**. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (pregoeiro), Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo, José Donizete Ferreira, Adilson Balduino Martins e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio e o Senhor Chefe Controlador Interno, Dr Joviano Mendes da Silva. Compareceram os representantes das empresas 1. ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ 00.028.986/0001-08, Sr. Mário Bullo Júnior, RG nº 15.285.405-8, 2. BELGO ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP, CNPJ 28.435.651/0001-23, Sra. Rosa Maria Padula, RG nº 19.168.253; 3. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA HONÓRIO 22139480899, CNPJ 29.271.419/0001-60, Sra. Daniela da Silva Oliveira Honório, RG nº 30.464.128-5. O Pregoeiro anunciou o início do credenciamento, nos termos do artigo VI da Lei 10.520/2002, os envelopes foram rubricados pelos presentes. Procedeu-se ao **credenciamento** dos representantes das empresas presentes, sendo a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, não credenciada por não ser MEI, ME OU EPP, pois a Licitação era exclusiva para estas. Nesse momento, fora devolvida à empresa os envelopes outrora apresentados. A documentação referente ao credenciamento foi rubricada por todos. Às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, encerrou-se a fase de credenciamento. Em ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as **Proposta de Preços** e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital nº 23/2019, aprovando as propostas apresentadas pelas Licitantes. As propostas foram classificadas em ordem decrescente, passando-se então à etapa de lances. A empresa BELGO ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP ofereceu o menor preço, após a etapa de lances em **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)** a segunda colocada foi a empresa DANIELA DA SILVA OLIVEIRA HONÓRIO 22139480899 que chegou no preço de **R\$ 28.785,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**. Ato contínuo, encerradas e esgotadas as possibilidades de obtenção de melhor proposta a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade de seus membros pela aceitabilidade do preço. Passou-se, então, à fase de habilitação. Analisada a documentação, constatou-se irregularidade da documentação conforme o Edital nº 23/2019, uma vez que a empresa BELGO ASSITÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP, no envelope de habilitação não apresentou a documentação: cartão CNPJ, Cadastro Estadual e Atestado de Capacidade Técnica, sendo esta inabilitada. Ato contínuo, chamou-se a segunda colocada, empresa DANIELA DA SILVA

OLIVEIRA HONÓRIO 22139480899, que ofertou a proposta de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**. Os documentos de habilitação da última empresa estavam em conformidade com Edital, com exceção dos documentos: CND Estadual e Certidão Negativa de Falência, que, na forma do art. 43 da LC/123/2006, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a regularidade fiscal. Foi aberto prazo para manifestação quanto à interposição de recurso, não ocorrendo nenhuma manifestação. Diante disso, estando o objeto conforme o Edital, o preço aceitável e a documentação de acordo com o Edital, o pregoeiro, nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei 10520/2002, sendo adjudicado o objeto do certame à empresa DANIELA DA SILVA OLIVEIRA HONÓRIO 22139480899, pela qual será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a regularidade fiscal, contados desta data, sendo o prazo final datado para o dia 08/10/2019. Nada mais havendo a relatar sobre a sessão pública, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente Ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da COPEL, pelo Chefe Controlador Interno e pelos representantes das empresas presentes. Os autos seguirão para apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a homologação do processo licitatório. Esta Ata será extratada e publicada no site oficial da FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Fabício Facury Fidalgo
Pregoeiro

Dr Joviano Mendes da Silva
Chefe Controlador Interno

José Donizete Ferreira
Equipe de apoio

Deyvid Silva Francisco Mazeo
Equipe de Apoio

Adilson Balduino Martins
Equipe de apoio

Felipe dos Santos
Gasparoto
Equipe de Apoio

Sr. Mário Bullo Júnior
ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER LTDA

Sra. Rosa Maria Padula
BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
LTDA EPP

Sra. Daniela da Silva
Oliveira Honório
DANIELA DA SILVA
OLIVEIRA HONÓRIO
22139480899